



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
CNPJ: 09.151.473/0001-64

---

**LEI MUNICIPAL Nº 559/2022**

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES  
DO CONSÓRCIO PÚBLICO SUSTENTÁVEL  
DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO  
PIRANHAS – CODEMP/PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:**

**Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de Intenções com a finalidade de constituir e fazer parte do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas – CODEMP/PB, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 14 de março 2022.**

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
**Prefeito Constitucional**